



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO Nº 012/88

REAJUSTA VALORES DAS MENSALIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS.

EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

DECRETA

ART. 1º) Reajusta os valores das mensalidades a serem cobradas, por crianças internadas nas Creches Municipais.

ART. 2º) Os valores a serem cobrados são os seguintes:


- 1º) CZ\$ 300,00
- 2º) 420,00
- 3º) 630,00
- 4º) 2.800,00

ART. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

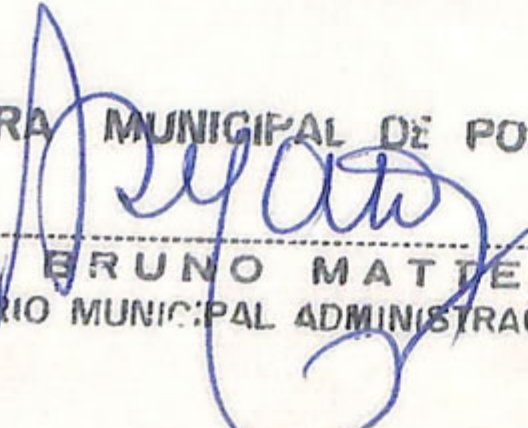
PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 04 de abril de 1988.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

  
EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

  
NILO BRUNO MATTES  
SERVIDARIO MUNICIPAL ADMINISTRACAO